



= L E I Nº 1.527 =

DISPONDO SÔBRE: abertura de crédito suplementar de CR\$422.850,00 a diversas verbas do orçamento.-

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente um crédito suplementar até a importância de CR\$422.850,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), destinado a fazer face às despesas das seguintes dotações orçamentárias:

- 410 - SECÇÃO DE TRANSPORTES
 - 30 00 40 - Despesas Correntes
 - 31 00 40 - Despesas de Custeio
 - 31 20 40 - Material de Consumo
 - 04 - Peças e Material para conservação de veículos,maquinárias e utensílios CR\$337.000,00
 - 31 30 40 - Serviços de Terceiros
 - 06 - Conservação e reparos de máquinas,móveis,veículos,aparelhos e utensílios CR\$ 85.850,00
 - Soma da Suplementação CR\$422.850,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito suplementar criado pelo artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

- 112 - GABINETE DO PREFEITO
 - 30 00 02 - Despesas Correntes
 - 31 00 02 - Despesas de Custeio
 - 31 20 02 - Material de Consumo
 - 04 - Peças e material p/conservação de veículos,maquinárias e utensílios CR\$ 10.000,00
- 116 - COMISSÃO MUNICIPAL DE COMPRAS
 - 31 20 09 - Material de Consumo
 - 04 - Peças e Material para conservação de veículos,maquinárias e



	utensílios	CR\$ 1.200,00
117 -	<u>SECÇÃO MATERIAL</u>	
	31 20 09 - Material de Consumo	
	04 - Peças e material p/conservação de veículos, maquinarias e utensílios	CR\$ 3.000,00
211 -	<u>DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS</u>	
	31 20 11 - Material de Consumo	
	04 - Material e peças p/conservação de veículos, maquinarias e utensílios	CR\$ 3.000,00
213 -	<u>FISCALIZAÇÃO</u>	
	31 20 12 - Material de Consumo	
	04 - Peças e Material p/conservação de veículos, maquinarias e utensílios	CR\$ 1.800,00
312 -	<u>CORPO DE BOMBEIROS</u>	
	31 20 24 - Material de Consumo	
	04 - Peças e Material p/conservação de veículos, maquinarias e utensílios	CR\$ 4.000,00
411 -	<u>CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>	
	31 20 42 - Material de Consumo	
	04 - Peças e material p/conservação de veículos, maquinarias e utensílios	CR\$ 140.000,00
417 -	<u>SECÇÃO DE TRÂNSITO E SERV/CONCESSIONÁRIOS</u>	
	31 20 46 - Material de Consumo	
	04 - Peças e material p/conservação de veículos, maquinarias e utensílios	CR\$ 3.000,00
812 -	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL</u>	
	31 20 83 - Material de Consumo	
	04 - Peças e Material p/conservação de veículos, maquinarias e utensílios	CR\$ 10.000,00
910 -	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>	
	31 20 90 - Material de Consumo	
	04 - Peças e material p/conservação de veículos, maquinarias e utensílios	CR\$ 9.000,00
912 -	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>	
	31 20 92 - Material de Consumo	
	04 - Peças e material p/conservação de veículos, maquinarias e utensílios	CR\$ 80.000,00
915 -	<u>PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</u>	



31 20 95	-	Material de Consumo	
04	-	Peças e material p/conservação de veículos, maquinárias e utensílios	CR\$ 6.000,00
916	-	<u>MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS</u>	
31 20 96	-	Material de Consumo	
04	-	Peças e material p/conservação de veículos, maquinárias e utensílios	CR\$ 2.000,00
923	-	<u>LOGRADOUROS PÚBLICOS-SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO</u>	
31 20 99	-	Material de Consumo	
04	-	Peças e material p/conservação de veículos, maquinárias e utensílios	CR\$ 60.000,00
927	-	<u>CARPINTARIA</u>	
31 20 99	-	Material de Consumo	
04	-	Peças e material p/conservação de veículos, maquinárias e utensílios	CR\$ 4.000,00
112	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
31 30 02	-	Serviços de Terceiros	
06	-	Conservação e reparos de máquinas, móveis, veículos, aparelhos e utensílios	CR\$ 8.000,00
211	-	<u>DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS</u>	
31 30 11	-	Serviços de terceiros	
06	-	Conservação e reparos de máquinas, móveis, veículos, aparelhos e utensílios	CR\$ 2.000,00
213	-	<u>FISCALIZAÇÃO</u>	
31 30 12	-	Serviços de Terceiros	
06	-	Conservação e reparos de máquinas, móveis, veículos, aparelhos e utensílios	CR\$ 850,00
312	-	<u>CORPO DE BOMBEIROS</u>	
31 30 24	-	Serviços de Terceiros	
06	-	Conservação e reparos de máquinas, móveis, veículos, aparelhos e utensílios	CR\$ 1.500,00
411	-	<u>CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>	
31 30 42	-	Serviços de Terceiros	
06	-	Conservação e reparos de máquinas, móveis, veículos, aparelhos e utensílios	CR\$ 23.000,00
812	-	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL</u>	
31 30 83	-	Serviços de Terceiros	
06	-	Conservação e reparos de má-	



	quinas, móveis, veículos, aparelhos e utensílios	CR\$ 4.500,00
912 -	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>	
	31 30 92 - Serviços de Terceiros	
	06 - Conservação e reparos de máquinas, móveis, veículos, aparelhos e utensílios	CR\$ 18.000,00
916 -	<u>MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS</u>	
	31 30 96 - Serviços de Terceiros	
	06 - Conservação e reparos de máquinas, móveis, veículos, aparelhos e utensílios	CR\$ 3.000,00
923 -	<u>LOGRADOUROS PÚBLICOS-SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO</u>	
	31 30 99 - Serviços de Terceiros	
	06 - Conservação e reparos de máquinas, móveis, veículos, aparelhos e utensílios	CR\$ 25.000,00
	Total das Anulações	<u>CR\$ 422.850,00</u>

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal"

3 de maio de 1973.

Walter Lemes Soares
WALTER LEMES SOARES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 3 (três) dias do mês de maio de 1973.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
Diretor

m/l/c.

*Publicado em 9-5-73
Jornal: O Imparcial
Assinatura - escrit.*